

Ata
Reunião Extraordinária da Câmara
Municipal do Corvo realizada no dia 11
de maio de 2021

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram extraordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego do Senhor Vereador José Manuel Nunes, e do Senhor Vereador Lubélio de Fraga Mendonça.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CORVO**

-----A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na aplicação conjugada das alíneas d) e m) do art. 23º e das alíneas k) e v) do nº 1 do artigo 33º, ambos da mencionada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, submeter a discussão pública e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzida. -----

Mais deliberou solicitar parecer à ERSARA, de acordo com a alínea e) do nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2010/A, de 5 de março, e do nº 4 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, a pela Lei nº 12/2014 de 6 de março. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

TARIFARIO DO CONSUMO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CORVO

-----A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da Recomendação n.º 1/2015 da ERSARA, a alteração

tarifária proposta no ESTUDO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, em anexo, dando-se por reproduzida.-----
 Mais deliberou solicitar parecer à ERSARA, de acordo com a alínea e) do nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2010/A, de 5 de março, e do nº 4 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, a pela Lei nº 12/2014 de 6 de março.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

IV

APOIO FINANCEIRO

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. -----

O Sr. Vereador Lubélio de Fraga Mendonça declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de €3.374,19 (três mil, trezentos e setenta e quatro euros e dezanove centésimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo visando a construção do Lar de Idosos. -----

O Sr. Vereador regressou à sala. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

